

## GERÊNCIA DE ADESAO A OPERAÇÕES URBANAS

Despacho deferido | Documento: [147297666](#)

**7810.2025/0000238-1 - Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE**

Despacho deferido

**Interessados: Ilha Bella Incorporadora Ltda., CNPJ nº 29.112.509/0001-08;**

**Assunto:** alteração da Certidão nº AE-009/2023, com acréscimo de ACA R

**Setor:** Chucri Zaidan

**Uso Pretendido:** Residencial

**Contribuintes:** 087.202.0002-1

**Nº matrícula:** 489.016 do 11º Cartório de Registro de Imóveis

**Área do Terreno :** 3.117,95 m<sup>2</sup>

**Área Construída Adicional (ACA) residencial :** 11.848,21 m<sup>2</sup> (dos quais 9.353,85 m<sup>2</sup> na Certidão nº AE-009/2023;

**Quantidade de CEPAC :** 8.631 (dos quais 8.726 na Certidão nº AE-009/2023).

**DESPACHO: DEFIRO** o requerimento contido no ANEXO I, documento nº [120021208](#) e análise manifestada em com fundamento na Lei nº 13.260/2001 da Operação Urbana Consorciada Água Espreada e alterações, Lei 18.174/2024 e o Decreto nº 64.639/2025, Instrução Normativa SMDU nº 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo.

**OBSERVAÇÕES:** o interessado deverá doar à Municipalidade **314,00 m<sup>2</sup>** para alargamento de calçada.

Despacho deferido | Documento: [147243701](#)

**1010.2025/0008841-8 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima- OUCFL**

Despacho deferido

**Interessados:** TRISUL 33 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 35.165.682/0001-77 ;

**Assunto:** Vinculação

**Setor:** Olimpíadas-4b

**Uso Pretendido:** Residencial

**Contribuintes:** 299.058.0152-7/0002-4

**Nº matrícula:** 208.478

**Área do Terreno :** 1.600,00 m<sup>2</sup>

**Área Construída Adicional (ACA) residencial :** 3.840,00 m<sup>2</sup>

**Quantidade de CEPAC :** 1.920

**DESPACHO: DEFIRO** o requerimento contido no ANEXO I, documento nº [141746454](#) e análise manifestada em [144718348](#) com fundamento na Lei nº 13.769/2004 da Operação Urbana Consorciada

Faria Lima e alterações, Lei 18.175/2024 e o Decreto nº 64.112/2025, Instrução Normativa SMDU nº 05 de 05/11/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo.

## PRESIDÊNCIA

Despacho Autorizatório | Documento: [147294241](#)

**I -** À vista dos elementos contidos no presente Processo SEI nº [7810.2024/0001579-1](#), em especial as manifestação técnica (SEI nº [144934823](#)), jurídica (SEI nº [145230354](#)) e em consonância com o quanto decidido pela Diretoria Executiva através da RD nº DOU 17/2025 (SEI nº [145828674](#)), que adoto como razões de decidir, com fundamento na Cláusula Décima do Contrato nº 031/SP-URB/2024, no subitem 14.7.2 da NP - 58.04 e também no artigo 81, §1º e 2º da Lei nº 13.303/16, **AUTORIZO** a celebração do aditamento nº 02 ([145015279](#)) ao Contrato nº 031/SP-URB/2024, firmado com a empresa MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.654.446/0001-88, que tem por objeto a Execução de Obras dos Trechos da Intervenção Território Educador Cidade Tiradentes, para registrar o acréscimo e a supressão dos quantitativos de materiais e serviços a serem realizados no objeto do contrato, de acordo com o Encaminhamento de DIP-GOB (SEI nº [144934823](#)), bem como Planilha de Readequação (SEI nº [144933728](#)), resultando na supressão real de R\$ 110,02 (cento e dez reais e dois centavos), o que corresponde a 0,0022411%, passando o valor do contrato de R\$ 4.909.175,56 (quatro milhões, novecentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 4.909.065,54 (quatro milhões, novecentos e nove mil sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**II -** Mantenho inalterada a fiscalização do contrato, conforme designação constante do evento SEI nº [119601337](#);

**III -** Aprovo a minuta do Termo de Aditamento nº 02 ([145015279](#));

## IV- PUBLIQUE-SE

**V -** À PRE/GJU para publicação e, após, à DGC/GCL, para providências cabíveis.

## GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES

Ata | Documento: [147356959](#)

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

## ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO OUC FARIA LIMA

**Realizada em 02/09/2025**

**PAUTA:** 1. Verificação de Presença; 2. Aprovação de Ata: 64ª Reunião Ordinária (03/06/25) e 6ª Reunião Extraordinária (22/07/25); 3. Posse Representantes; 4. Informes; 5. Controle de Estoques; 6. Aspectos Financeiros; 7. Andamento das intervenções; 8. Deliberação.

No dia **02 de setembro de 2025 às 14h30** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 65ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUFCFL), convidados,

técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUFCFL listados ao final da presente Ata.

**André Ramos** (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUFCFL, iniciou a reunião às **14h53**, cumprimentando a todos e iniciando os trabalhos com a **Verificação de Presença**, seguido da **Aprovação das atas da 64ª Reunião Ordinária e 6ª Reunião Extraordinária do GGOUFCFL**, aprovadas por unanimidade dos presentes.

Ato contínuo, deu **posse** aos Representantes **Leonardo Noya Kubli** como titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (Portaria SGM 214, de 14/08/2025); **Rodrigo Fernando Garcia** e **Ester Ienocubo de Freitas** como titular e suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN), substituindo a Secretaria Municipal da Fazenda que deixa de integrar o GGOUFCFL (Portaria SGM 223, de 01/09/2025).

Prosseguindo com o **Informe** sobre o Leilão, ocorrido em 19/08/25, apresentou os números oficiais do leilão, informando que foram praticados, distribuídos 94.811 títulos, os quais individualmente foram praticados pelo valor de R\$ 17.601,00, totalizando um valor bruto captado de um R\$ 1.668.768.411,00.

Ato contínuo, procedeu-se à inversão de pauta, dada a importância do assunto e a necessidade de alguns representantes se ausentarem, passando a palavra ao **Renan Massabni Martins** (SEHAB) para apresentação do **item 8: Deliberação do Pagamento de Auxílio Aluguel para as famílias do Real Parque e Panorama** seguido de esclarecimento de dúvidas.

**André Dal-Bó da Costa** (FAUUSP) solicitou esclarecimento quanto ao valor de R\$ 600,00, visto que tal valor decorre de uma referência de 2022 e se aplicado os índices de correção seria de R\$ 718,00 ou mais; citou como referência a Favela do Moinho que está recebendo R\$ 1.200,00, considerando que o valor não é suficiente para alugar um imóvel em São Paulo; ressaltando os valores exaltados no início da reunião de 1,6 bilhões, fora o orçamento que a Operação já possui, indagou por que o valor não pode ser condizente com a realidade.

**Renan Massabni Martins** (SEHAB) esclareceu que o valor respeita o teto legal da Portaria 131/SEHAB/Gabinete que disciplina um teto para o Município como um todo e foi aplicado esse teto; quanto à Favela Moinho, esclareceu que em função de ação conjunta, eles recebem auxílio aluguel de R\$ 600,00 da PMSP e R\$ 600,00 do Governo do Estado, totalizando os R\$ 1.200,00; salientou que, embora tenha sido solicitado, o Governo Federal não auxiliou na busca de aumentar o auxílio aluguel da Favela Moinho.

**André Ramos** (SP Urbanismo) destacou que o valor de R\$ 600,00 hoje é o valor teto pago pelo Município para as famílias para auxílio aluguel.

**Fábio Ceridono Fortes** (SIURB) salientou que as gestões anteriores não fizeram esse reparo, assim se o valor por uma série de questões estiver aquém da realidade, ressaltou que essa gestão e esse Conselho se propôs a debater o assunto recorrente que hoje é colocado em aprovação; cumprimentou a todos pela determinação em encontrar solução que não foi apresentada desde 2012, destacando que nesse momento o auxílio aluguel é fundamental e necessário, mas seguramente essas famílias serão socorridas com habitação, com dignidade.



**Caroline Viana** (ARMFP) solicitou atualização sobre o terreno do Panorama, indagando quando será dada a atenção devida à comunidade, solicitando empatia referente à comunidade e população e criticando a morosidade no tratamento do Panorama desde 2004; como moradora removida da área dos eucaliptos, reportou não receber auxílio aluguel de agosto e setembro, ao que **Rosemeire de Oliveira** (SEHAB) esclareceu que houve um problema com 12 domicílios cadastrados como misto, o que já está sendo resolvido e o pagamento do auxílio aluguel referente a agosto e setembro estará disponível em 10/09/25.

**Carlos Augusto Manoel Viana** (SEHAB) reforçou a justificativa de **Rosemeire**, além do princípio da legalidade e regramento a seguir, destacando que SEHAB nunca deixou de atender as famílias e está sempre a disposição para resolver os problemas com brevidade.

**Diego Apelle** (Conselho Gestor Jardim Panorama) solicitou esclarecimento quanto à inclusão de Paraisópolis, Jardim Colombo e Porto Seguro no âmbito da OUC Faria Lima, manifestando o desejo da comunidade do Panorama de reassentamento no local de origem.

**André Ramos** (SP Urbanismo) informando que a SEHAB iria manifestar-se sobre o assunto após a deliberação e verificando não haver mais manifestações sobre a deliberação, colocou em votação o **Pagamento de Auxílio Aluguel para as famílias do Real Parque e Panorama**, conforme RESOLUÇÃO 004/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, **aprovada por maioria dos presentes com quatorze votos favoráveis e um voto contrário.**

**VOTOS FAVORÁVEIS (14):** São Paulo Urbanismo; Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência; Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Governo Municipal; Secretaria Municipal das Subprefeituras; Instituto dos Arquitetos do Brasil; Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas; Sindicato das Empresas de Compra, Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo; Ordem dos Advogados do Brasil; Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

**VOTO CONTRÁRIO (01):** Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Prosseguindo, foi passada a palavra ao **Fábio Fortes** (SIURB) para atualização das intervenções **Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro, Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0)** e **Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes**, seguido de esclarecimento de dúvidas.

**Eduardo Della Manna** (SECOVI) confirmando que a Fase 3 da Santo Amaro seria da Hélio Pelegrino até Avenida dos Bandeirantes, perguntou até quando seria cumprida, ao que **Fábio** respondeu não ter a resposta pois a obra será licitada agora e o projeto se encontra em fase final; quando for apresentado ao Grupo Gestor para solicitação de recursos, será apresentado o cronograma da intervenção; justificou a ausência de **Antônia**

**Guglielmi** (SP Obras), que normalmente apresenta, em função de curso.

Na sequência foi passada a palavra ao **Vladimir Avila** (SP Urbanismo) para apresentação do **Controle de Estoques** e **Maria de Fatima Niy** (SP Urbanismo) com os **Aspectos Financeiros**, seguido de comentários.

**Eduardo Della Manna** (SECOVI), referindo-se ao segundo slide da apresentação Aspectos Financeiros e salientando que sempre foi um feroz crítico da Desvinculação de Receitas, instituído por Decreto Municipal e autorizado pelo Governo Federal; então, como a desvinculação continua a ser feita, sugeriu que se gaste rápido os recursos com todas as obras previstas na Operação, fundamentalmente com as comunidades Panorama, Real Parque, Complexo Paraisópolis e outras intervenções em curso; muito importante para não perder os recursos que se está perdendo mensalmente com a Desvinculação de Receitas; recurso que deixa de ser a Operação Urbana e vai para o caixa único da PMSP.

**Leonardo Noya Kubli** (APEOP), novo membro do GGOUCFL, parabenizou a PMSP e SP Urbanismo pelo Leilão de CEPAC realizado, considerando-o um sucesso; comentou quanto à arrecadação de 1,6 bilhões tem origem na venda de CEPAC que é uma antecipação de arrecadação da outorga onerosa pela Prefeitura que tem por base a confiança do investidor na PMSP; sem o investidor não tem dinheiro, então essa confiança do investidor é muito importante; essa antecipação é evidente como Receita Financeira Líquida que é o valor que está no caixa da Prefeitura; o investidor que comprou CEPAC em 2019 e não utilizou, precisa ter e tem os mesmos direitos garantidos pela legislação; às vésperas do último leilão houve uma certa insegurança jurídica que foi revertida na segunda-feira pré-leilão, o que afastou alguns investidores do certame; a manutenção da segurança jurídica para todos os investidores precisa ser igual; o CEPAC não tem diferença, é um valor mobiliário único; o investidor que comprou em 2019, paga quase 10 mil a mais por título, hoje o valor do CEPAC é R\$ 17.600,00; parabenizou toda a equipe da PMSP pela segurança dada ao investidor, para termos um segundo leilão que pode arrecadar mais 1,6 bilhões, com destinação extremamente nobre.

Prosseguindo com o Andamento das Intervenções, foi passada a palavra ao **Fernando Castaldelli** (COHAB) para apresentação do **HIS Coliseu: Mini Coliseu** e **Rosemeire de Oliveira** (SEHAB) com o **Trabalho Social realizado no período.**

Não havendo dúvidas quanto às duas apresentações, foi passada a palavra ao Secretário Adjunto **Carlos Augusto Manoel Viana** (SEHAB) que informou sobre a publicação, em parceria com COHAB, da Consulta Pública da 1ª Etapa do processo de chamamento para aquisição de 6 mil Unidades Habitacionais (UH) no âmbito da OUCFL, com o objetivo de zerar o auxílio aluguel, provendo moradia e cidadania para as famílias da região e oferecendo a possibilidade de aquisição de imóveis prontos, em rápido atendimento nessa modalidade.

**Diego Apelle** (Conselho Gestor Jardim Panorama) tendo em vista a informação de 6 mil imóveis, perguntou se o reassentamento das famílias será dentro do Jardim Panorama ou em outro lugar no perímetro do Morumbi.

**Carlos Augusto Manoel Viana** (SEHAB) esclareceu que o objetivo é atender todas as famílias inseridas no perímetro da OUCFL e não pode

responder à pergunta hoje, pois será feito um levantamento de todas as demandas para verificar o atendimento em cada localidade específica e em momento oportuno será discutido com a sociedade todos os ambientes a serem contemplados pelo programa.

**André Dal-Bó da Costa** (FAUUSP) complementando o raciocínio do Secretário, opinou que uma coisa são as 6 mil unidades que estão sendo publicadas que dá oportunidade a quem quer ser reassentado de maneira rápida dentro do perímetro da Operação Urbana e outra coisa é o local de assentamento do Panorama; lembrou que o Minha Casa Minha Vida, a nível nacional, está produzindo 33 mil UH, o Programa Pode Entrar, só na cidade de São Paulo, tem mais 46 mil UH em produção nesse momento, sendo publicado hoje, chamamento público para adquirir mais 8 mil UH, 6 mil no âmbito da Faria Lima e 2 mil no âmbito da Água Branca, ou seja, o objetivo é zerar o auxílio aluguel e reassentar o maior número de famílias impactadas por qualquer frente de obra da PMSP.

**Carlos Augusto Manoel Viana** (SEHAB) complementou informando que isso fica a cargo do interesse de cada pessoa que será consultada por meio de diálogo com a sociedade, com objetivo de trazer conforto e qualidade de vida, no que tange a responsabilidade habitacional na cidade de São Paulo.

**André Dal-Bó da Costa** (FAUUSP) citando o caso das 275 famílias do Real Parque que aguardam o reajuste do auxílio aluguel, solicitou registro em ata, informando que houve uma comunicação da Defensoria Pública recente, aguardando algum andamento sobre o assunto; essas famílias aguardam há mais de uma década, muitos morreram na fila de espera, então reafirmou que esta é uma Operação que expulsa muita gente, poderia levantar o número de pessoas removidas que não foram reinseridas em seu local de moradia; alertou os moradores de Paraisópolis para que se organizem para as intervenções previstas, ponderando que muitos serão expulsos desse território; questionou o argumento apresentado para o teto de R\$ 600,00; dada a autonomia financeira da Operação Urbana, solicitou, respeitosamente, que a gestão executiva considere mecanismos de alterar esse valor, seja por mudança da Portaria, seja esta Operação Urbana entendendo sua autonomia financeira, dado o grande volume de recurso em caixa; mudando esse valor evita-se um momento imediato de expulsão, sendo difícil encontrar um aluguel de R\$ 600,00 em São Paulo; por fim, parabenizou a equipe da SEHAB e a formação do Conselho Gestor da ZEIS do Panorama, elemento muito importante e que volte a ser discutido o projeto que sumiu do mapa do Panorama, o Decreto que foi cancelado; informou que as famílias do Panorama estão se organizando e não querem sair do seu terreno, pois estão lá há mais de 70 anos, são índios Pankararu, migrantes do Norte e Nordeste que construíram o Morumbi, o Palácio do Governo, limpam as casa de elite, trabalharam na segurança, fazem entregas, são pessoas invisíveis que a elite não vê e agora estão sendo expulsas porque o terreno ficou muito valorizado, não é interesse do mercado imobiliário que tenha pobre do lado dos ricos.

**Marcelo Ignatios** (IAB) Parabenizou a PMSP pelo leilão realizado, pelo sucesso dessa arrecadação e, como Representante do IAB, posicionou-se sobre as solicitações de explicação já requeridas sobre o Decreto de Utilidade Pública para reassentamento das 275 famílias; informou que tomaram conhecimento sobre um pedido da Defensoria



Pública solicitando, no prazo de dez dias, à SP Urbanismo e responsáveis dentro da Administração para que fosse esclarecida a decisão tomada pela desistência da desapropriação em favor do reassentamento dessas famílias e da produção da habitação de interesse social no âmbito da OUCFL; informou que continuarão acompanhando, considerando o papel do Grupo de Gestão, independentemente da gestão e das decisões tomadas, sendo fundamental para a sociedade que exista a conclusão de um processo que foi a decisão de desapropriar e desistir da desapropriação sem o devido esclarecimento e sem a apresentação de alternativa definitiva para as famílias que estão aguardando há décadas; deixou registrado que vão acompanhar, fazendo as interações junto ao poder público para que esses novos recursos no caixa da OUCFL (R\$ 1,668 bilhões) possam refrescar o caixa, uma vez que uma das justificativas da desistência era o valor muito alto para a desapropriação.

**Welton de Oliveira Silva** (ARMFP) Parabenizou todos os envolvidos no sucesso do último leilão, com arrecadação de 1,6 bilhões que será muito bem destinado para as comunidades do perímetro; lembrou que na última reunião 6ª Extraordinária solicitou registro em ata, o que foi feito, que se incluísse na pauta de hoje o Jardim Panorama ou se marcasse uma Extraordinária e não obteve retorno; informou que ao receber a Convocação encaminhou solicitação de inclusão em pauta sobre o Panorama e também não obteve retorno, solicitando uma resposta, ainda que negativa e não deixar um Representante sem resposta; quanto à Resolução aprovada e o valor teto de R\$ 600,00 devido à Portaria, solicitou ao Secretário Adjunto presente **Carlos Augusto Manoel Viana** (SEHAB) ajuste na Portaria, pois o valor de R\$ 600,00 está muito defasado; embora repetitivo, pondera que quando o assunto é favela ou periferia a coisa para e ninguém dá uma resposta; Solicitou de **Renan** ou **Carlos Augusto** uma resposta, lembrando que está na Operação Urbana há mais de 10 anos e para o Jardim Panorama não foi apresentado nenhum projeto ou ideia; se não há projeto, pergunta o porquê, o que está por trás, ponderando que não podem ficar sem resposta.

**André Ramos** (SP Urbanismo) informou que recebeu a demanda para marcar a reunião, sugerindo marcar em conjunto com a SEHAB e as famílias, uma reunião para discutir especificamente essa questão e depois apresentar ao Grupo de Gestão, da maneira mais oportuna, em uma Reunião Extraordinária, ficando assim combinado.

Não havendo nada mais a tratar, **André Ramos** (SP Urbanismo), agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às **16h05**.

## REPRESENTANTES GGOUCL PRESENTES

### PODER PÚBLICO

#### 1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO

Titular André Gonçalves dos Ramos

Suplente Ana Carolina André Machado Simão Jacob

#### 2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

Suplente Julia Maia Jereissati

#### 3. Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | SEPLAN

Titular Rodrigo Fernando Garcia

#### 4. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular Dawton Roberto Batista Gaia

#### 5. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular Lucia Noemia Simoni

#### 6. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular Carlos Augusto Manoel Viana

Suplente Renan Massabni Martins

#### 7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

#### 8. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Suplente Marcelo Pedro Mombelli

#### 9. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular Juliana Henrique Bezerra

## SOCIEDADE CIVIL

#### 1. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB

Suplente Marcelo Fonseca Ignatios

#### 2. Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas | APEOP

Titular Leonardo Noya Kubli

Suplente Patrícia Maroja Barata Chamié

#### 3. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo | SECOVI

Titular Eduardo Della Manna

#### 4. Ordem dos Advogados do Brasil | OAB

Titular Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

#### 5. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Titular André Dal-Bó da Costa

#### 6. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP

Titular Welton de Oliveira Silva

Suplente Caroline Viana

**AUSENTES:** Movimento Defesa São Paulo (MDSP); Instituto de Engenharia (IE); União dos Movimentos de Moradia (UMM).

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Renata Esteves De

Almeida Andretto (MDSP).

**NOTA:** Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

**Resolução | Documento:** [147322815](#)

RESOLUÇÃO 005/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua **66ª Reunião Ordinária**, realizada em 02 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por 11 votos favoráveis, nenhum votos contrários e 01 abstenção que, referente à intervenção das Obras Complementares de Requalificação do Largo da Batata - Trecho 3, que compreende as ruas Eugenio de Medeiros, Pascoal Bianco, Amaro Cavalheiro, Costa Carvalho e Rua Butantã (conforme descrito no prospecto da 6ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 11.1.4, na página 61), dá anuência e autoriza a SP-Obras a requerer o valor de R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais), sendo R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais) para infraestrutura e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para enterramento de redes, nos termos do Processo SEI nº 7910.2024/0001872-7, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004.

**VOTOS FAVORÁVEIS (11):** São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo); Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL); Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN); Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT); Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA); Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB); Secretaria de Governo Municipal (SGM); Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP); Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

**VOTO ABSTENÇÃO (01):** Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

**Resolução | Documento:** [147324085](#)

RESOLUÇÃO 006/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua **66ª Reunião Ordinária**, realizada em 02 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por 12 votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhum